

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

ANO: I No: 0057 **SEGUNDA-FEIRA 13/06/2011**

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO № 3410/2011

DECRETO № 3410/2011, 8 de junho de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Céu Azul. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve.

DECRETA:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal n° 1092/2011, até a importância de R\$ **228.500,00** (duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue

3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01000-114
07.00 - Secretaria Mun. de Éducação 07.30 - Departamento de Transporte Escolar 1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação. 3.1.50.41.00.0000 - Contribuições - 01103 - 265
07.00 - Secretaria Mun. de Educação 07.20 - Departamento de Educação 1236500072.063000 - Manutenção da Pré-Escola 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01104-296
07.00 - Secretaria Mun. de Éducação 07.40 - Dep. de Merenda Escolar 1236100072.067000 - Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental. 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000-341
3.1.90.13.00.0000 — Obrigações Patronais — INSS — 01000 — 342
inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue: 03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento 03.20 - Departamento de Administração 0412200032.012000 - Regularização de imóveis 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc. P.Jurídica - 01000 - 5
3.3.90.39.00.0000 — Outros Serv. de Terc. P.Jurídica — 01000 — 5
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS) 05.20 - Departamento de Bem Estar Social 0824400102.042000 - Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc. P.Jurídica-01000 - 113
06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul 06.20 - Departamento de Saúde 1030100082.080000 - PAB/SUS Programa de Incidência Bucal
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc. P.Jurídica – 01495 – 205
3.3.90.33.00.0000 — Passagens e Desp. com Locomoção-01103-336
3.3.90.33.00.0000 — Passagens e Desp. com Locomoção-01104-300R\$ 1.000,00 07.00 - Secretaria Mun. de Educação 07.20 - Departamento de Educação 123650072.065000 — Manutenção das Atividades dos CEMEIs. 3.3.90.32.00.0000 — Material, Bem ou Serv. P/Dist Gratuita -01104-316R\$20.000,00

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte	,
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente-01000-484	.R\$33.000,00
TOTALF	\$ 228.500.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 8 de junho de 2011.

José Eneron da Silva Telles Prefeito Municipal

LEI Nº1092/2011

LEI Nº 1092/2011, 8 de junho de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 228.500,00 (duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

color con main de ricoloteriola cociai (cim te)
05.10 - Gabinete do Secretário
0812200102.041000 - Manutenção do Gabinete do Secretario
3.3.90.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil - 01000 - 101
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
05.20 - Departamento de Bem Estar Social
0824400102.044000 – Implantação e Manutenção do CRAS - Centro Ref. Ass. Social
3.1.90.11.00.0000 -Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01000-114R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 115
06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
06.20 - Departamento de Saúde
1030100082.080000 - PAB/SUS Programa de Incidência Bucal
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil -01495-202R\$ 22.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01495 - 203R\$ 5.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Éducação
07.30 - Departamento de Transporte Escolar
1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação.
3.1.50.41.00.0000 - Contribuições - 01103 - 265
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236500072.063000 - Manutenção da Pré-Escola
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01104-296R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01104 - 298
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.40 - Dep. de Merenda Escolar
1236100072.067000 - Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000-341R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 342R\$ 11.500,00
TOTAL
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela
anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o
inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme seque:

03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento 03.20 - Departamento de Administração 0412200032.012000 - Regularização de imóveis 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc. P.Jurídica - 01000 - 5......R\$ 40.000,00

05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)

04.00 - Sec. Mun. de Ind. Comércio e Turismo 04.20 - Dep. de Ind., Comércio e Turismo

...R\$ 50.000,00

05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS) 05.20 - Departamento de Bem Estar Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.ceuazul.pr.gov.br/

Arquivo Assinado Digitalmente VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO

Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da

ICP-BrasilAE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIALIO OFICIALIO DE acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 13/06/2011

ANO: I No: 0057

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0824400102.042000 - Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc. P.Jurídica- 01000 - 113
1030100082.080000 - PAB/SUS Programa de Incidência Bucal 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01495 - 204
07:20 - Departamento de Educação 23:30.03.00.000 - Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. com Locomoção-01103-336
1236500072.063000 - Manutenção da Pré-Escola 3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. com Locomoção-01104-300
07:20 - Departamento de Euclação 107:20 - Departamento de Euclação 1236500072.065000 - Manuterção das Atividades dos CEMEIs. 3.3.90.32.00.0000 - Material, Bem ou Serv. P/Dist Gratuita -01104-316
1545200112.035000 – Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente-01000-484

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 8 de junho de 2011.

José Eneron da Silva Telles Prefeito Municipal

LEI № 1093/2011

LEI № 1093/2011, 8 de junho de 2011.

DISPÕE SOBRE A 29ª ALTERAÇÃO PROPOSTA AO PLANO LEGAL PLURIANUAL LEI Nº 914/2009, PARA OS **EXERCÍCIOS FINANCEIROS** COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2010 A 2013, E 7ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI № 1012/2010 PARA O EXERCICIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

- **Art. 1º** Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 29ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2010 a 2013, e 7ª Lei alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, compreendendo:
- Abertura de Crédito Suplementar para adequação de gastos a serem executados pelas Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social
- Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 8 de junho de 2011.

José Eneron da Silva Telles Prefeito Municipal

LEI Nº 1094/2011

LEI N.º 1094/2011, 8 de junho de 2011.

Altera Parágrafo 1º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 402/2005 e dá outras providências

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL. Estado do Paraná. aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Art. 1º O Parágrafo 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 402/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "§1º O prazo de cessão do imóvel de domínio público municipal, ou locado para tal, será de 03 (três) anos, podendo ser renovado por igual período, resguardando idêntico direito às empresas lá estabelecidas, a partir da publicação desta Lei.'

Art. 2º Fica acrescido §7º no artigo 3º da Municipal nº 402/2005:

"§7º As empresas atendidas no §1º do presente artigo, terão direito de preferência quando da implantação de Distritos Industriais, observada a legislação especifica."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 8 de junho de 2011.

José Eneron da Silva Telles Prefeito Municipal

EDITAL Nº 021/2011

EDITAL Nº 021/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

- A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 001/2007 de 27-12-2007 e homologado pelo Edital de Concurso Público nº 008/2008 de 09-04-2008 e retificado através do Edital nº 009/2008 de 10-04-2008;
- O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul PR no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo,
- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 8.6 do Edital Nº 001/2007 de 27/12/2007.

<u>PSICÓLOGO</u> GABRIELLI LUCIA SETTI

O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.ceuazul.pr.gov.br/

Arquivo Assinado Digitalmente Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-BrasilAE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 13/06/2011 ANO: I N°: 0057

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 01 Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 Identidade:
- 03 CPF:
- 04 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição:
- 05 PIS/PASEP;
- 06 Carteira de Trabalho;
- 07 Uma fotografia 3x4;
- 08 Comprovante de Escolaridade;
- 09 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 Comprovante de endereço;
- 13 Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 Certificado Militar;
- 16 CNH Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3ºgrau.
- 18 Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 7 de junho de 2011.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3411/2011

DECRETO № 3411/2011, 8 de junho de 2011.

Constitui Conselho Municipal de Gestão do Plano Diretor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Complementar nº 001/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica Constituído o Conselho Municipal de Gestão do Plano Diretor, o qual é um órgão colegiado de caráter permanente, consultivo, fiscalizador da implementação do Plano Diretor Participativo do Município de Céu Azul, bem como instrumento de auxilio ao poder municipal para planejar e gerenciar o desenvolvimento do município, composto pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Público Municipal

José Eneron da Silva Telles

João Yasuji Sakai Enedir Wichoski

Bruna Cristina D'Aghetti da Silva

Representante da Câmara Municipal

Oscar Backes

Representante do Segmento Empresarial

Paulo Fernando Sima

Representante do Segmento dos Trabalhadores

Rosicleia Michaelsen

Representante da Associação de Moradores de Área Urbana Antonio Barros

Representante da Associação de Moradores da Área Rural

Laurindo Tasca
Representante dos Movimentos Populares

Rafael Tessari Baldrez

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 8 de junho de 2011.

José Eneron da Silva Telles PREFEITO MUNICIPAL





Conselho Municipal de Saúde Céu Azul Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 003/2011

Aprova a Programação das Ações de Saúde do Ano de 2011.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 03 de junho de 2011 conforme ata 003/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Programação das Ações de Saúde - PAS, da Secretaria Municipal de Saúde, para o ano de 2011.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 03 de junho de 2011.

Danilo Lazarotto Junior Presidente Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Pregão** nº 33/2011, e a adjudicação do objeto desta licitação (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática afim de atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

do(a) proponente(a) abaixo relacionado(a), tado comormo o constante no processo:						
PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$				
LEODENIR ROMANI ME / NETCEU	01.510.586/0001-05	30.918,00				
INFOTEC - FRANCILEY HOFFELDER	07.052.043/0001-60	38.428,00				
I. MUNDIAL - INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA	08.947.341/0001-80	23.071,00				
C A DE OLIVEIRA ELETRÔNICOS	07.423.207/0001-18	28.589,00				
VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 121.006,00	PAÇO MUNICIPAL, aos 1	0/06/2011				

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste

documento, desde que visualizado através do site http://www.ceuazul.pr.gov.br/

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-BrasilAE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 13/06/2011

ANO: I No: 0057

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I LEI № 1093/2011 - 29ª ALTERAÇÃO DA LDO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos	Valores	
Orgao / Onidade / Função / Sublunção / Programa / Ação	Recursos	2011	Total
04-SEC. MUN. DE IND. COMÉRCIO E TURÍSMO			
04.20-DEP. DE IND., COMÉRCIO E TURÍSMO			
22-Indústria			
661-Promoção Industrial			
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO			
2.032.000-Contratação de profissionais nas áreas: Jurídica e Engenharia	TOTAL	2.106,67	2.106,67
	VALOR PRÓPRIO	2.106,67	2.106,67
	VALOR VINCULADO	-	-
2.033.000-Realização de Feiras e Exposições	TOTAL	35.000,00	35.000,00
	VALOR PRÓPRIO	35.000,00	35.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
05-SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS)			
05.10-GABINETE DO SECRETÁRIO			
8-Assistência Social			
122-Administração Geral			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 13/06/2011

ANO: I Nº: 0057

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

	1		
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.041.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	80.748,78	80.748,78
	VALOR PRÓPRIO	80.748,78	80.748,78
	VALOR VINCULADO	-	-
05.20-DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.042.000-Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social	TOTAL	380.321,65	380.321,65
	VALOR PRÓPRIO	380.321,65	380.321,65
	VALOR VINCULADO	-	-
2.044.000-Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social	TOTAL	113.238,82	113.238,82
	VALOR PRÓPRIO	113.238,82	113.238,82
	VALOR VINCULADO	-	-
06-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÉU AZUL			
06.20-DEPARTAMENTO DE SAUDE			
10-Saúde			
301-Atenção Básica			
8-SAUDE PARA TODOS			
1.040.000-Construção da unidade central de saúde	TOTAL	746.000,00	746.000,00
	VALOR PRÓPRIO	556.125,62	556.125,62
	VALOR VINCULADO	189.874,38	189.874,38



DIÁRIO OFICIAL De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 13/06/2011

ANO: I Nº: 0057

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

	7	i I	
2.038.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	TOTAL	3.095.182,37	3.095.182,37
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR	0.005.400.07	0.005.400.07
	VINCULADO	3.095.182,37	3.095.182,37
07-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
07.20-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.064.000-Manutenção do Depto. de Educação.	TOTAL	583.805,40	583.805,40
	VALOR PRÓPRIO	583.805,40	583.805,40
	VALOR VINCULADO	-	-
365-Educação Infantil			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.063.000-Manutenção da Pré-Escola	TOTAL	453.607,66	453.607,66
	VALOR PRÓPRIO	453.607,66	453.607,66
	VALOR VINCULADO	-	-
2.065.000-Manutenção das Atividades dos CEMEIs.	TOTAL	539.442,15	539.442,15
	VALOR PRÓPRIO	539.442,15	539.442,15
	VALOR VINCULADO	-	_
07.30-DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 13/06/2011

ANO: I Nº: 0057

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.072.000-Manutenção do Transporte Escolar	TOTAL	1.040.236,37	1.040.236,37
	VALOR PRÓPRIO	940.389,04	940.389,04
	VALOR VINCULADO	99.847,33	99.847,33
07.40-DEP. DE MERENDA ESCOLAR		,	,
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.067.000-Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.	TOTAL	286.350,00	286.350,00
	VALOR PRÓPRIO	243.129,00	243.129,00
	VALOR VINCULADO	43.221,00	43.221,00
11-SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBR, URB. E TRANSP.			
11.20-DEP. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			
15-Urbanismo			
452-Serviços Urbanos			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
2.035.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	1.536.210,73	1.536.210,73
	VALOR PRÓPRIO	1.536.210,73	1.536.210,73
	VALOR VINCULADO	-	-
11.30-DEP. DE SERV. RODOVIÁRIOS E TRANSPORTES			
26-Transporte			
782-Transporte Rodoviário			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 13/06/2011 ANO: I N°: 0057

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.036.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.698.295,15	1.698.295,15
	VALOR PRÓPRIO	1.698.295,15	1.698.295,15
	VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL DA LDO	10.590.545,75	10.590.545,75

ENEDIR WICHOSKI
TC CRC /PR 054174/O-1

JOSE ENERON DA SILVA TELLES
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 13/06/2011

ANO: I No: 0057

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II LEI Nº 1093/2011 - 29ª ALTERAÇÃO DA PPA

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos		Valores			
Orgad / Orindaue / Fullçad / Subfullçad / Frograma / Açad	Origem dos Recursos	2010	2011	2012	2013	Total
03-SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO						
03.20-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
4-Administração						
122-Administração Geral						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.012.000-Regularização de imóveis	TOTAL	5.000,00	-	4.000,00	-	9.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	-	4.000,00	-	9.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
04-SEC. MUN. DE IND. COMÉRCIO E TURÍSMO						
04.20-DEP. DE IND., COMÉRCIO E TURÍSMO						
22-Indústria						
661-Promoção Industrial						
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO						
2.032.000-Contratação de profissionais nas áreas: Jurídica e Engenharia	TOTAL	48.000,00	2.106,67	56.548,39	61.419,80	168.074,86
	VALOR PRÓPRIO	48.000,00	2.106,67	56.548,39	61.419,80	168.074,86
	VALOR VINCULADO	=	-	-	-	-
2.033.000-Realização de Feiras e Exposições	TOTAL	310.000,00	35.000,00	65.000,00	35.000,00	445.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 13/06/2011

ANO: I Nº: 0057

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

	VALOR PRÓPRIO	310.000,00	35.000,00	65.000,00	35.000,00	445.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
05-SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS)						
05.10-GABINETE DO SECRETÁRIO						
8-Assistência Social						
122-Administração Geral						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.041.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	76.600,00	80.748,78	83.291,07	90.466,24	331.106,09
	VALOR PRÓPRIO	76.600,00	80.748,78	83.291,07	90.466,24	331.106,09
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	
05.20-DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.042.000-Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social	TOTAL	388.206,97	380.321,65	447.489,24	486.604,57	1.702.622,43
	VALOR PRÓPRIO	388.206,97	380.321,65	447.489,24	486.604,57	1.702.622,43
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.044.000-Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social	TOTAL	123.606,24	113.238,82	53.925,70	54.863,36	345.634,12
	VALOR PRÓPRIO	123.606,24	113.238,82	53.925,70	54.863,36	345.634,12
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
06-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÉU AZUL						
06.20-DEPARTAMENTO DE SAUDE						
10-Saúde						·





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 13/06/2011

ANO: I Nº: 0057

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

301-Atenção Básica						
8-SAUDE PARA TODOS						
1.040.000-Construção da unidade central de saúde	TOTAL	-	746.000,00	998.000,00	-	1.744.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	556.125,62	998.000,00	-	1.554.125,62
	VALOR VINCULADO	-	189.874,38	-	-	189.874,38
2.038.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	TOTAL	3.097.969,59	3.095.182,37	3.309.024,56	3.648.390,53	13.150.567,05
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	3.097.969,59	3.095.182,37	3.309.024,56	3.648.390,53	13.150.567,05
07-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO						
07.20-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.064.000-Manutenção do Depto. de Educação.	TOTAL	1.188.822,50	583.805,40	1.504.115,20	1.632.717,05	4.909.460,15
	VALOR PRÓPRIO	1.188.822,50	583.805,40	1.504.115,20	1.632.717,05	4.909.460,15
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
365-Educação Infantil						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.063.000-Manutenção da Pré-Escola	TOTAL	347.030,00	453.607,66	466.881,87	506.800,27	1.774.319,80
	VALOR PRÓPRIO	347.030,00	453.607,66	466.881,87	506.800,27	1.774.319,80
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	
2.065.000-Manutenção das Atividades dos CEMEIs.	TOTAL	656.085,49	539.442,15	665.873,10	722.805,25	2.584.205,99
	VALOR PRÓPRIO	656.085,49	539.442,15	665.873,10	722.805,25	2.584.205,99



Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-BrasilAE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 13/06/2011

ANO: I Nº: 0057

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
07.30-DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.072.000-Manutenção do Transporte Escolar	TOTAL	1.060.691,67	1.040.236,37	1.183.425,90	1.284.678,79	4.569.032,73
	VALOR PRÓPRIO	912.380,51	940.389,04	1.075.067,30	1.166.985,55	4.094.822,40
	VALOR VINCULADO	148.311,16	99.847,33	108.358,60	117.693,24	474.210,33
07.40-DEP. DE MERENDA ESCOLAR						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.067.000-Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.	TOTAL	386.441,61	286.350,00	144.850,00	144.850,00	962.491,61
	VALOR PRÓPRIO	325.885,91	243.129,00	101.629,00	101.629,00	772.272,91
	VALOR VINCULADO	60.555,70	43.221,00	43.221,00	43.221,00	190.218,70
11-SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBR, URB. E TRANSP.						
11.20-DEP. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO						
15-Urbanismo						
452-Serviços Urbanos						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
2.035.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	1.724.095,46	1.536.210,73	1.690.781,97	1.943.893,83	6.894.981,99
	VALOR PRÓPRIO	1.716.646,54	1.536.210,73	1.690.781,97	1.943.893,83	6.887.533,07
	VALOR VINCULADO	7.448,92	-	-	-	7.448,92



Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-BrasilAE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 13/06/2011 ANC

ANO: I N°: 0057

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11.30-DEP. DE SERV. RODOVIÁRIOS E TRANSPORTES						
26-Transporte						
782-Transporte Rodoviário						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
2.036.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.280.409,89	1.698.295,15	1.570.055,39	1.813.294,88	6.362.055,31
	VALOR PRÓPRIO	1.280.409,89	1.698.295,15	1.570.055,39	1.813.294,88	6.362.055,31
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
TOTAL DO PPA		10.692.959,42	10.590.545,75	12.243.262,39	12.425.784,57	45.952.552,13

ENEDIR WICHOSKI

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal

